



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS  
CAMPUS JUIZ DE FORA

PORTARIA Nº 044/2019 – IF SUDESTE MG/JF, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019.

*Concede progressão funcional por Capacitação.*

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do **Sudeste de Minas Gerais - Campus Juiz de Fora**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria Nº 502, de 17 de maio de 2013, publicada no DOU de 21 de maio de 2013, e observada a Portaria-R Nº 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos campus, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

**RESOLVE:**

**Art. 1º – CONCEDER** ao servidor **FELYPE NARCISO DE MATTOS**, SIAPE **2066698**, **PROGRESSÃO FUNCIONAL POR CAPACITAÇÃO**, respeitado o interstício de 18 meses, tendo em vista, a Avaliação de desempenho que o considerou apto, de acordo com a Lei 11.091/2005.

CARGO: TÉCNICO DE LABORATÓRIO;  
SITUAÇÃO ATUAL: D-304;  
SITUAÇÃO APÓS PROGRESSÃO: D-404;  
VIGÊNCIA: 01/02/2019  
PROCESSO: 23225.000559/2015-95

Prof. Sebastião Sérgio de Oliveira  
Diretor Geral  
IF Sudeste MG – Campus Juiz de Fora